



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 31/03/04
Assessoria do Plenário

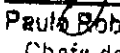
MOÇÃO Nº

MOÇ 1180 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria do Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

em 31/03/04


Paula Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco EVANDRO LUIZ DE ASSIS da
Paróquia São José Operário, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.***

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ nº 1180 /2004
Fls. Nº 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Pároco EVANDRO LUIZ DE ASSIS da Paróquia São
José Operário, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.***



BRASIL 2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco EVANDRO LUIZ DE ASSIS da Paróquia São José Operário, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia São José Operário desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco EVANDRO LUIZ DE ASSIS da Paróquia São José Operário, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ. Nº 1180	2004
Fis. N.º 02	BIA